



**COMPANHIA HABITASUL
DE PARTICIPAÇÕES**

CNPJ Nº 87.762.563/0001-03

NIRE Nº 43300010007

COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA NA SEDE SOCIAL, NA RUA GENERAL JOÃO MANOEL, 157, 17º ANDAR, PORTO ALEGRE/RS, ÀS 10:00 HORAS, DO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2006.

1. A reunião contou com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles de Freitas Druck.
2. **CONSIDERANDO** a reestruturação societária pretendida pela Companhia, visando aprofundar o foco em seu negócio central, qual seja, o Desenvolvimento Imobiliário; **CONSIDERANDO** que a Companhia é titular de participação acionária correspondente a 1.240.329 (um milhão, duzentas e quarenta mil, trezentas e vinte e nove) ações ordinárias nominativas e suas controladas diretas **Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda.** e controlada indireta **Laje de Pedra Mountain Village Ltda**, são titulares de 7.993.803 (sete milhões, novecentas e noventa e três mil e oitocentos e três) ações ordinárias nominativas, totalizando 9.234.132 (nove milhões, duzentas e trinta e quatro mil, cento e trinta e duas) ações ordinárias nominativas, correspondentes à 79,17%, todas de emissão da empresa **Habitasul Florestal S.A.**, companhia de capital fechado, sediada em Porto Alegre/RS., na Rua General João Manoel, 157 - 13º andar, inscrita no CNPJ sob nº 90.189.960/0001-34, com seus atos constitutivos arquivados na JUCERGS sob NIRE 43300033562, as quais tem significativo valor patrimonial e baixa liquidez; **CONSIDERANDO** o interesse da Companhia em transformar seus ativos não ligados ao negócio imobiliário em recursos disponíveis e em investimentos de maior liquidez, para acelerar e ampliar sua atuação na atividade imobiliária focada; **CONSIDERANDO** que o crescimento de sua participação societária na **Celulose Irani S.A.**, adiante qualificada, em substituição à participação atualmente detida na **Habitasul Florestal S.A.**, otimiza sua rentabilidade no investimento de base florestal, adicionando maior liquidez para as ações, visto que são ações de empresa verticalizada e de capital aberto; e **CONSIDERANDO**, por fim, a proposta apresentada pelas Diretorias da Companhia e de suas controladas e controlada indireta, de, em virtude dos motivos acima expostos, alienar a totalidade de suas participações societárias na empresa **Habitasul Florestal S.A.** à empresa **Celulose Irani S.A.**, companhia de capital aberto, estabelecida na Cidade de Porto Alegre/RS, na Rua General João Manoel, nº 157, Centro, CEP 90.010-030; inscrita no CNPJ sob nº 92.791.243/0001-03, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300002799, pelo valor total de R\$ 58.115.286,77 (cinquenta e oito milhões, cento e quinze mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), apurado mediante laudo de avaliação econômica arquivado na sede da Companhia, valor a ser satisfeito mediante: **I)** crédito, em favor das empresas **Companhia Habitasul de Participações e suas subsidiárias**, nas respectivas proporções, da quantia de R\$ 24.291.000,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e noventa e um mil reais) para futura subscrição de novas ações da **Celulose Irani S.A.**, as quais deverão ser emitidas por meio de aumento de capital autorizado a ser aprovado por este

Conselho e por Assembléia Geral Extraordinária dentro do 1º semestre de 2007, cujo preço de emissão será fixado com base no valor patrimonial da ação; **II)** pagamento do saldo em dinheiro às empresas **Companhia Habitasul de Participações, Habitasul Desenvolvidimentos Imobiliários S.A., Habitasul Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Laje de Pedra Mountain Village Ltda.** nas seguintes condições: R\$ 6.616.405,61 à vista, no ato da assinatura do contrato de cessão e transferência de ações, e os R\$ 27.207.881,16 restantes em 50 parcelas mensais e sucessivas, a serem reajustadas pela TJLP acrescida de juros de 6,0% a.a.; **FOI APROVADA** a alienação da participação acionária detida pela Companhia, suas controladas e controlada indireta na empresa **Habitasul Florestal S.A.** em favor da empresa **CELULOSE IRANI S.A.**, nos termos acima descritos, ficando autorizada a Diretoria a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da operação ora aprovada.

3. Nada mais foi tratado.

Assinaturas: Péricles de Freitas Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Antonio Schmidt, Paulo Sérgio Viana Mallmann, Péricles Pereira Druck, Pedro Paulo Samoza dos Santos e Noé Joel da Costa Oliveira.

Declaro, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2006.

Péricles de Freitas Druck
Presidente do Conselho de Administração